



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 2

Concorrência 1/2023

Por se tratar de obra de reforma e ampliação, aonde podem surgir serviços não previstos em planilha orçamentária, caso verifique-se no decorrer da execução da obra, que determinados serviços na planilha orçamentária foram considerados quantidades inferiores do que o necessário para sua execução, ou que, necessita-se executar serviços não previstos em planilha orçamentária, como será procedido? Os serviços serão aditados, não executados ou executados por outra empresa?

Resposta:

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa PPN CONSTRUÇÕES LTDA, informa-se que será aplicado o regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o entendimento do Decreto 7.983/2013, combinado com o Acórdão TCU Plenário nº 1977/2013.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro